



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre alteração no art. 1º da lei municipal nº 6.865 de 05 Março de 2018”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da lei municipal nº 6.865 de 05 Março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominado o prédio público que será utilizado como Casa da Memória de Indaiatuba, construído no Jardim Pompéia, como **“JOSÉ LUIZ SIGRIST”**.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de Maio de 2022.

Arthur Machado Spíndola
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

JUSTIFICATIVA

Para fins normativos de adequação ao Projeto de Lei que homenageia “Antonio Modanesi” como novo nome da Biblioteca Municipal, foi necessário adequar a lei municipal de nº 6.865 de 2018.

Entendendo a importância de estabelecermos a estrutura legislativa adequada aos processos existentes, proponho, assim, tal alteração. Dessa forma, manteremos o prédio da Casa da Memória, denominado como “José Luiz Sigris”, e separaremos a nomeação da biblioteca para que receba o nome de “Antonio Modanesi”, cujos feitos, em vida, fazem jus à homenagem.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2022.

Arthur Machado Spindola

Vereador